

ESTADO DO PARANÁ

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2015

As Nove horas do dia três de agosto de dois mil e quinze (03/08/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sra. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores – PGV, dos terrenos e edificações, altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 37/2011 e dispõe sobre valores e alíquotas e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 186/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Revoga a Lei nº. 2.114/2009 e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 236/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir "Concessão de Direito Real de Uso" de lotes do Distrito Industrial I, e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 46/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Altera a redação dos incisos I, II e III do artigo 7°, artigo 8° e parágrafo único do artigo 11 da Lei n°. 1.467, de 10 de agosto de 2006."; sobre o Projeto de Lei nº. 88/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras



#### ESTADO DO PARANÁ

providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 90/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, e que "Nomina de Rua Milton Scheleski de Souza, a Rua, hoje, sem nome, no Bairro Samambaia, próximo ao loteamento Mirante da Serra, nesta Cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 91/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que " Denomina Escola Municipal no Campo de Pedras, no Município de Castro."; sobre o Projeto de Lei nº. 93/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que "Denomina de Rua Ervino Schulz, a Rua Projetada 1, localizada no Bairro Invernada do Matadouro, na Cidade de Castro."; sobre o Projeto de Lei nº. 96/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, e que "Nomina de Rua Joaquim Donato, a Rua, hoje denominada de Rua "B", no Bairro Mirante da Serra, nesta Cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 97/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, e que "Nomina de Rua Deamiro José dos Santos, a Rua hoje sem nome, localizada no Bairro Samambaia, próximo ao loteamento Mirante da Serra, nesta Cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 98/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que " Nomina rua na Vila Rio Branco, nesta cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 99/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que "Nomina de Rua Elias Barbosa de Ávila, a Rua hoje sem nome, localizada no Bairro jardim Social Arapongas, nesta cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 100/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que "Nomina de Rua Valdevina Rodrigues dos Santos, a Rua hoje sem nome, localizada no Bairro Jardim Social Arapongas, nesta Cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 102/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que "Nomina de Rua Maria das Graças Gama Carneiro, a Rua denominada Rua "G", no Bairro Jardim São Miguel, nesta Cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 105/2015, de autoria do Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva e que "Nomina de Rua Francisco Roberto Carneiro, a Rua hoje sem denominação, localizada na ligação da Rua Rocha Pombo com a Rua mariana Marques, paralela a Rua Nossa Senhora do Carmo, nesta Cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 108/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que "Nomina de Rua Délcio Pacheco, a rua hoje sem nome, localizada na Colônia Santa Clara, nesta Cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 112/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.600,00 e dá outras



#### ESTADO DO PARANÁ

providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 113/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que " Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 117/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Cria cargos em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 118/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 119/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 120/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 9.800,00 e dá outras providências."; sobre o Projeto de Lei nº. 124/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Institui o Dia de Castro."; sobre o Projeto de Lei nº. 125/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que "Denomina de Rua Ismael de Paula, a Rua denominada "F", localizada no Bairro Mirante da Serra, nesta Cidade."; sobre o Projeto de Lei nº. 126/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que "Denomina de Rua José de Freitas Castro,a Rua Projetada "2", localizada no Bairro Invernada do Matadouro, nesta Cidade."X. Os membros das Comissões Permanentes resolveram solicitar que o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013 seja encaminhado ao Poder Executivo para reelaboração de todo o texto, tendo em vista as reuniões realizadas entre o Poder Executivo, Legislativo e representantes das imobiliárias. Sobre o Projeto de Lei nº. 236/2015, solicitam que o Poder Executivo se manifeste acerca do interesse na continuidade da análise do projeto, ante as recentes doações efetuadas à Empresa Prime Concretos e Yamamoto. Sobre os Projetos de Leis nº. 117, 119 e 121/2015, solicitam maiores explicações por parte do Poder Executivo. Sobre o Projeto de Lei nº. 124/2015 emitiram parecer contrário à aprovação ante a afronta à legislação federal sobre a instituição de feriados. Com relação aos demais projetos, os membros das Comissões Permanentes emitiram parecer favorável á aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às dez horas, agradecendo a participação de todos os presentes. E para



#### ESTADO DO PARANÁ

constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2015.

José Otavio Nocera

Paulo Cesar de Farias

Regiane Batista Severino

Antonio Sirlei Alves da Silva

Herch L LL Herculano da Silva